



1

ATA DE Nº 140 – CME

2 Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, no período da
3 manhã, tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação,
4 reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa -
5 CME/PG para a Reunião Ordinária. A Presidente Sirlete Lemes cumprimentou a todos
6 os presentes e deu início à reunião, solicitando para que os Conselheiros que vieram
7 na reunião passada, assinassem a Deliberação nº 002/15 que aprovou o Calendário
8 das Reuniões do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2016. Em seguida a
9 Presidente repassou os 19 (dezenove) Processos enviados pela Secretaria Municipal
10 de Educação para as Câmaras de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, para
11 análise e emissão dos Pareceres. Foram eles: **1) CENTRO DE EDUCAÇÃO**
12 **INFANTIL (CEI) TRILLIUM – Credenciamento e Renovação da Autorização do CEI; 2)**
13 **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO LAR - Credenciamento e Renovação**
14 **da Autorização do CEI; 3) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FREI FABIANO**
15 **ZANATTA - Credenciamento e Renovação da Autorização do CEI; 4) CENTRO DE**
16 **EDUCAÇÃO INFANTIL TIA SUELI – Cessação Definitiva do CEI; 5) ESCOLA**
17 **GÊNESIS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – Cessação**
18 **Definitiva da Educação Infantil da Escola; 6) ESCOLA SÃO JORGE DE PONTA**
19 **GROSSA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – Credenciamento e**
20 **Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil; 7) COLÉGIO**
21 **SAGRADA FAMÍLIA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E**
22 **NORMAL – Credenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento da**
23 **Educação Infantil; 8) COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA – AUXILIADORA - EDUCAÇÃO**
24 **INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – Credenciamento e Renovação da**
25 **Autorização de Funcionamento da Educação Infantil; 9) ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA**
26 **– SÃO ZYGMUNT- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL –**
27 **Credenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil**
28 **da Escola; 10) ESCOLA MUNICIPAL CYRILLO DOMINGOS RICCI – EDUCAÇÃO**
29 **INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – Credenciamento e Renovações das**
30 **Autorizações de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; 11)**
31 **ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO CONSTANTE DEGRAF – EDUCAÇÃO INFANTIL**
32 **E ENSINO FUNDAMENTAL – Credenciamento e Renovações das Autorizações de**
33 **Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; 12) ESCOLA**
34 **MUNICIPAL PREF. HEITOR DITZEL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO**
35 **FUNDAMENTAL – Credenciamento e Renovações das Autorizações de**
36 **Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; 13) ESCOLA**
37 **MUNICIPAL PREF. JOSÉ HOFFMANN – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO**
38 **FUNDAMENTAL – Credenciamento e Renovações das Autorizações de**
39 **Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; 14) ESCOLA**
40 **MUNICIPAL DR. JOSÉ PINTO ROSAS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO**
41 **FUNDAMENTAL – Credenciamento e Renovações das Autorizações de**
42 **Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; 15) ESCOLA**
43 **MUNICIPAL PROFª MARIA ELVIRA JUSTUS SCHIMIDT – EDUCAÇÃO INFANTIL E**
44 **ENSINO FUNDAMENTAL – Credenciamento e Renovações das Autorizações de**
45 **Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; 16) ESCOLA**
46 **MUNICIPAL PROF. PLÁCIDO CARDON – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO**
47 **FUNDAMENTAL – Credenciamento e Renovações das Autorizações de**
48 **Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. 17) ESCOLA**
49 **MUNICIPAL PROFª RUTH HOLZMANN RIBAS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO**
50 **FUNDAMENTAL – Credenciamento e Renovações das Autorizações de**



51 Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; **18) ESCOLA**
52 **MUNICIPAL PROFª ALDA DOS SANTOS REBONATO – EDUCAÇÃO INFANTIL E**
53 **ENSINO FUNDAMENTAL – Credenciamento, Renovação da Autorização de**
54 **Funcionamento do Ensino Fundamental e Autorização de Funcionamento da Sala de**
55 **Recursos Multifuncionais; 19) ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARISTEU COSTA PINTO**
56 **– EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – Credenciamento, Renovação**
57 **da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e Autorização de**
58 **Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais. Após a análise e aprovação dos**
59 **Processos, a Presidente Sirlete Lemes, aproveitou o momento para falar sobre a**
60 **Confraternização de final de ano do Conselho, que havia sido marcada para o dia 10**
61 **de dezembro do corrente ano, às 08h00, na Churrascaria Estrela de Prata Executive,**
62 **situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 9.900, Vila Vendrami, Ponta Grossa – PR.**
63 **Porém, considerando que alguns conselheiros não poderiam estar presentes, nesta**
64 **data, devido aos compromissos de trabalho, foi feita uma nova votação para decidir**
65 **outra data. A maioria dos conselheiros escolheu a data de 17/12/15, no mesmo local e**
66 **horário. Ficou decidido, ainda, que na Confraternização será realizada uma troca**
67 **simbólica de presentes - para o(a) Conselheiro(a) que desejar participar desse**
68 **momento, por meio da “Dinâmica da Troca/Barganha de Presentes de Natal”, num**
69 **valor mínimo de R\$ 20,00 (vinte reais). Na sequência, antes de dar continuidade aos**
70 **trabalhos da Pauta, a Presidente cedeu a palavra para a Conselheira Rosélia de**
71 **Lourdes Ribeiro, a qual convidou a todos para o evento referente ao dia Nacional dos**
72 **Feirantes de Economia Solidária, que ocorrerá no data de 15 de dezembro do**
73 **corrente ano, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, Bloco B, das dez horas da**
74 **manhã até as vinte e uma horas da noite, promovido pela Associação dos Feirantes**
75 **de Ponta Grossa, junto às parcerias e demais associados, sendo que serão expostos**
76 **todos os produtos confeccionados pelos feirantes, com destaque para aqueles feitos**
77 **com os materiais das embalagens de malotes, doados pelos Correios. A Conselheira**
78 **Rosélia aproveitou a oportunidade ainda, para comunicar ao CME/PG que foi eleita**
79 **Presidente do Conselho Municipal da Mulher, agradecendo o aprendizado que**
80 **adquiriu em nosso Conselho os modelos de documentos disponibilizados, para que**
81 **pudesse se organizar no Conselho da Mulher, quando era Secretária, incentivo esse**
82 **que colaborou para que ela se encorajasse a participar da Eleição para a Presidência**
83 **do referido conselho, frisou ela. A Conselheira Soely de Fátima Fernandes também**
84 **solicitou a palavra para comunicar que esta é a última reunião do CME/PG que está**
85 **participando visto que está se desligando do Conselho Tutelar, devido a posse da**
86 **nova gestão para 2016/2020, que acontecerá em janeiro do ano que vem. A**
87 **Conselheira Soely falou que, assim que os novos conselheiros Tutelares sejam**
88 **empossados, encaminharão o ofício comunicando quem serão os novos**
89 **representantes no CME/PG. Após os comunicados das Conselheiras a Presidente**
90 **Sirlete Lemes retomou a palavra dando continuidade aos trabalhos apresentou as**
91 **correspondências recebidas e expedida as quais foram: o documento referente ao**
92 **Cadastro Único e Programa Bolsa Família encaminhado por uma das responsáveis**
93 **pela elaboração do Plano, Claudia Luciane Schade Marques dos Santos e Denise**
94 **Catarina dos Santos, representantes da Divisão de Informação Educacional e**
95 **Estatística da Secretaria Municipal de Educação. As demais responsáveis são as**
96 **seguintes: Taisa de Cássia Gomes, Ana Séres Souza Leite, ambas da Secretaria**
97 **Municipal de Assistência Social, ainda, Caroliny Stocco e Sandra Mara Domingues da**
98 **Secretaria Municipal de Saúde. Os objetivos principais do Plano é *aprimorar a***
99 ***qualidade das informações de frequência escolar e do mapa de acompanhamento da***
100 ***saúde, bem como, implementar ações conjuntas para acompanhamento das***



101 *condicionalidades (ações continuadas)*. O Plano estabelece um prazo desde a sua
102 elaboração de 01 de dezembro do corrente ano até dezembro do ano de 2016 para o
103 desenvolvimento das ações como: *capacitar os técnicos das unidades de saúde e das*
104 *escolas quanto ao envio dos relatórios; enviar as relações de descumprimento de*
105 *condicionalidades para acompanhamento das famílias pelo Centro de Referência da*
106 *Ação Social/CRAS e Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF; inserir no*
107 *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos os beneficiários vinculados ao*
108 *Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); realizar o cruzamento das*
109 *informações da escola (justificativas) para o preenchimento dos formulários de*
110 *recurso de descumprimento das condicionalidades*, entre outros. A Presidente
111 continuou lendo as correspondências, informando os Conselheiros que o Conselho
112 Municipal emitiu o Ofício 029/15 em 12 de novembro do corrente ano, para a Senhora
113 Janete Ap. Bartoski Laroça dos Santos, responsável legal pelo Castelo dos Baixinhos,
114 com as deliberações do Conselho Pleno na Reunião Ordinária de onze de novembro,
115 que após os debates decidiu que ela deveria eleger um(a) interventor(a) técnico(a)
116 responsável/Pedagogo(a) para responder pelo CEI até o restabelecimento de sua
117 saúde e/ou até o término da vigência do seu atestado médico, bem como,
118 reafirmando que o prazo estabelecido pelo CME/PG, pelo Parecer nº 046/15 de
119 29/10/15, deveria ser cumprido. A Senhora Janete enviou um Ofício de nº 011/15 de
120 19 de novembro de 2015, solicitando mais prazo para “decidir se iria ou não
121 necessitar de substituição e contratação de uma técnica responsável para responder
122 pelo CEI Castelo dos Baixinhos, durante o seu afastamento ou impedimento”. A
123 Conselheira Iolanda de Jesus, responsável pela Coordenação de Estrutura e
124 Funcionamento do Ensino da Secretaria Municipal de Educação, relatou que a
125 Senhora Janete até compareceu na SME para trazer documentos, mas não cumpriu
126 nenhum prazo e nem horários pré-estabelecidos e não apresentou todos os
127 documentos necessários para a conclusão do Processo, para ser protocolado, para
128 emissão de Parecer do CME/PG, nesta última Reunião do ano, conforme foi
129 estabelecido. A Conselheira falou que solicitou para a Vanessa Cavallari Calixto,
130 advogada, da SME, para que ela entrasse em contato com a Dr^a Caroline Schaffka
131 Teixeira de Sá, Promotora da Justiça, da 15^a Promotoria de Justiça da Comarca de
132 Ponta Grossa. A advogada Vanessa, juntamente, com a Conselheira Leni Ap. Viana
133 da Rocha, conversaram com a Dr^a Caroline a respeito das irregularidades do CEI
134 Castelo dos Baixinhos e o descumprimento das normas e demais legislação vigente
135 por parte da sua proprietária e a Promotora da Justiça falou que o CME/PG deve sim
136 encaminhar, e com urgência este processo para que ela possa tomar as providências
137 legais cabíveis. A Conselheira Iolanda falou que não é um encaminhamento simples,
138 pois o CME deve fazer um Ofício, anexar os documentos comprobatórios e
139 encaminhar para a Secretária Municipal de Educação, que despachará para a
140 advogada Vanessa fazer a fundamentação legal e na sequência encaminhar,
141 conforme os trâmites Jurídicos da Prefeitura Municipal, para a 15^a Promotoria de
142 Justiça da Comarca de Ponta Grossa. A Conselheira Iolanda falou que a Sr^a Janete
143 recebeu toda as orientações e prazos possíveis para regularizar o CEI, mas não
144 cumpriu nenhum e que portanto não poderá alegar que a SME ou o CME/PG não
145 atendeu, não orientou ou não deu o prazo necessário para concluir o processo. A
146 Presidente Sirlete Lemes solicitou para que os conselheiros se pronunciassem a
147 respeito, sendo que todos foram unânimes na decisão de que o processo deve ser
148 encaminhado para a Promotoria de Justiça. A Presidente encerrou os trabalhos,
149 agradeceu o desempenho de todos os conselheiros no decorrer deste ano, pelo
150 tempo liberado para um trabalho voluntário, deixando seus afazeres, suas atividades



151 conforme a profissão e empregos de cada um, por uma causa nobre que é a
152 Educação e que todos estão de parabéns. A Conselheira Marinete de Fátima Borges
153 falou que graças a momentos de companheirismo e de motivação, fé e esperança,
154 onde muitos abraçam uma causa pensando num bem maior é que podemos continuar
155 lutando. Após os aplausos dos conselheiros a presidente encerrou a reunião.
156 Justificaram suas ausências os seguintes Conselheiros: Cilmara de Fátima Buss de
157 Oliveira, Lindamir Koroviski, Maria Odete Vieira Tenreiro, Osni Mongruel Júnior,
158 Sandra Margarete Inglês dos Santos. Nada mais havendo, se encerra a presente Ata
159 de número cento e quarenta (140) a qual vai assinada por mim, Eloina Chaves,
160 Secretária Executiva do CME/PG e pelos Conselheiros titulares ou suplentes com
161 direito a voto, presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de
162 Ponta Grossa, do dia nove de dezembro do ano de dois mil e quinze.

163 **Sirlete Lemes**, Presidente do CME: _____.

164 **Iolanda de Jesus**, Secretária/CME: _____.

165 **Adriane de Lima Penteado**: _____.

166 **Clóris Jaworski Lopes**: _____.

167 **Edites Bet**: _____.

168 **Elenice Sutil**: _____.

169 **Izolde Hilgemberg de Oliveira**: _____.

170 **Kelly Cristina Camponês**: _____.

171 **Leni Aparecida Viana da Rocha**: _____.

172 **Maria de Fátima Pacheco Rodrigues**: _____.

173 **Marinete de Fátima Schwab**: _____.

174 **Nilcéa Mottin de Andrade**: _____.

175 **Patrícia de Fátima Rodrigues**: _____.

176 **Sidnei Cícero Tilpe**: _____.

177 **Soely de Fátima Fernandes**: _____.

178 **Eloina Chaves** (Secretária Executiva/CME) _____.

179 Participaram da Reunião, ainda, as Conselheiras Suplentes: **Nágela Rigoni e Rosélia**
180 **de Lourdes Ribeiro**.